



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>08</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 251/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSÉ ASSUNÇÃO CASTILHO, Indigenista Especializado, NS-A.V, matrícula nº 1821496, do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Cuiabá-MT para a Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé-RO, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 252/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ILKA MASSUMI OKADA, Indigenista Especializado, NS-B.II, matrícula nº 1817834, do Núcleo de Gestão de Pessoal do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Cuiabá-MT para a Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-Juruena-MT, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 253/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora DENISE DE BARROS REZENDE, Indigenista Especializado, NS-B.II, matrícula nº 1818849, da Sede da Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA para a Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, em Brasília-DF, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



PORTARIA Nº 254/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RODORFO ACÁCIO NOBRE FONTES, Indigenista Especializado, NS-B.I, matrícula nº 1919023, do Serviço de Planejamento e Orçamento da Divisão Técnica da Coordenação Regional do Juruá-AC para a Sede da Coordenação Regional Alto Purus-AC, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 255/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA ALICE DE OLIVEIRA XAVIER, Indigenista Especializado, NS-B.II, matrícula nº 1820596, da Coordenação Técnica Local em Tucumã II-PA, subordinada à Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará-PA, para a Sede da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará-AP, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 256/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA EMÍLIA GUSMÃO QUEIROZ, Indigenista Especializado, NS-B.II, matrícula nº 1861759, do Núcleo de Gestão de Pessoal do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará-PA para a Sede da Coordenação Regional Baixo São Francisco-BA, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 257/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor GUILHERME TEIXEIRA NERI, Indigenista Especializado, NS-B.II, matrícula nº 1846268, da Sede da Coordenação Regional de Cacoal-RO para a Sede da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



PORTARIA Nº 258/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO, Indigenista Especializado, NS-B.I, matrícula nº 1816631, do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT para a Sede da Coordenação Regional Ponta Porã-MS, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 259/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LUCAS CLIMACO MATTOS, Indigenista Especializado, NS-B.I, matrícula nº 1921729, do Serviço de Planejamento e Orçamento da Divisão Técnica da Coordenação Regional Médio Purus -AM para a Sede da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 260/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor THIAGO SANTOS DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-B.II, matrícula nº 1816749, da Divisão Técnica da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará-AP para a Presidência desta Fundação, em Brasília-DF, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 261/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CAROLINA DELGADO DE CARVALHO, Indigenista Especializado, NS-B.I, matrícula nº 1925476, da Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, em Brasília-DF, para a Sede da Coordenação Regional de Cuiabá-MT, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



PORTARIA Nº 262/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JAYME ALMEIDA SCHMITZ, Indigenista Especializado, NS-B.II, matrícula nº 1818833, da Sede da Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA para a Sede da Coordenação Regional Interior Sul-SC, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 263/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MARCO ANTÔNIO CORDEIRO MITIDIERI, Indigenista Especializado, NS-B.II, matrícula nº 1821787, do Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania da Divisão Técnica da Coordenação Regional Médio Purus-AM para a Sede da Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 264/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MARCOS VIEIRA DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-B.I, matrícula nº 1918266, da Coordenação Técnica Local em Atalaia do Norte III-AM, subordinada à Coordenação Regional do Vale do Javari-AM, para a Sede da Coordenação Regional de Manaus-AM, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 265/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CRISTIANE DUTRA DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-B.II, matrícula nº 1821834, da Sede da Coordenação Regional Maranhão-MA para a Sede da Coordenação Regional Nordeste II-CE, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



PORTARIA Nº 266/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, Indigenista Especializado, NS-B.I, matrícula nº 1851918, da Coordenação Técnica Local em Altamira I-PA, subordinada à Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingú-PA, para a Sede da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 267/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RÔMULO CABRAL DE SÁ, Indigenista Especializado, NS-B.II, matrícula nº 1848526, da Sede da Coordenação Regional Campo Grande-MS para a Coordenação Técnica Local em Carmésia-MG, subordinada à Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 268/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ANDRÉ LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, Indigenista Especializado, NS-B.I, matrícula nº 1918138, da Sede da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA para a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, em Brasília-DF, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 269/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor TOMAS ROQUE CARVALHO, Indigenista Especializado, NS-A.IV, matrícula nº 1923079, do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional Madeira-AM para a Presidência desta Fundação, em Brasília-DF, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



Brasília, 08 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 39 – p. 6

PORTARIA Nº 270/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA ELOISA BATISTA FARIAS, Indigenista Especializado, NS-B.I, matrícula nº 1819638, do Núcleo de Capacitação da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas para a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, ambas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 271/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LUCIANA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES, Indigenista Especializado, NS-A.IV, matrícula nº 1914433, da Coordenação de Ações de Mitigação, Compensação e Controle Ambiental da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental para a Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania, ambas da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 272/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora PRISCILA RIBEIRO DA CRUZ, Indigenista Especializado, NS-B.I, matrícula nº 1920166, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional do Juruá-AC para o Serviço de Monitoramento de Saúde e Apoio às Situações Emergenciais Específicas da Coordenação de Acompanhamento de Saúde Indígena da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, em Brasília-DF, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 273/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ADNILSON FRANKLIN LEMES DE MELO, Indigenista Especializado, NS-B.I, matrícula nº 1917534, da Coordenação Técnica Local em Dourados I-MS, subordinada à Coordenação Regional Dourados-MS, para a Sede daquela Unidade Regional, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 274/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RICARDO HENRIQUE RAO, Indigenista Especializado, NS-A.IV, matrícula nº 2630104, da Coordenação Técnica Local em Barra do Corda-MA, subordinada à Coordenação Regional Maranhão-MA, para a Sede daquela Unidade Regional, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



PORTARIA Nº 275/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor NICODEMOS MISQUITA DE OLIVEIRA, Indigenista Especializado, NS-B.I, matrícula nº 1927769, do Centro Ikuiapá, em Cuiabá-MT, da Coordenação Técnico-Científica do Museu do Índio-RJ para a Sede da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 276/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor WALDIR DA SILVA CRUZ JÚNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1846488, do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional Alto Purus-AC para a Sede da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 277/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora IANA TERESA MOURA GOMES, Indigenista Especializado, NS-B.II, matrícula nº 1850828, da Coordenação Técnica Local em Comodoro II-MT, subordinada à Coordenação Regional Cuiabá-MT, para a Coordenação Técnica Local em Vilhena II-RO, subordinada à Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso-MT, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 278/PRES, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES GOMES DINALI, Indigenista Especializado, NS-B.II, matrícula nº 1605744, do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG para o Museu do Índio-RJ, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 15/DAGES, de 07 de março de 2018.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS ZELESCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3012812, CPF nº 103.590.577-99, como Gestor titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 10/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa AUTO POSTO ABEL GALINHA, CNPJ nº 00.376.437/0001-24.

Art. 2º Designar o servidor GILMAR DE SOUZA PINTO, matrícula nº 1821595, CPF nº 019.993.558-06, como fiscal administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º O Gestor titular, bem como o fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

FREDSON FERREIRA GOMES

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 16/DAGES, de 07 de março de 2018.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SIWBERT RODRIGUES JATI, matrícula nº 1366649, CPF nº 575.676.542-53, como Gestor titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2015 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa PARAMAZÔNIA TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ nº 00.581.615/0001-59.

Art. 2º Designar a servidora FERNANDA DE CASTRO BARBOSA, matrícula nº 3010988, CPF nº 107.004.647-78, como fiscal administrativa, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º O Gestor titular, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

FREDSON FERREIRA GOMES

Diretor Substituto